



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 199/08

SÚMULA: Denomina Unidade de Apoio do Programa Saúde da Família., no Distrito de São Pedro do Taquara, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º - Denomina de “**HERMENEGILDO NERIS PEREIRA**” a Unidade de Apoio do Programa Saúde da Família, localizada na Rua Principal, no Distrito de São Pedro do Taquara, neste Município, em homenagem a este Pioneiro, nascido na cidade de Paramirim, Estado da Bahia a 23 de abril de 1916. Vindo para a nossa cidade, onde foi um dos primeiros moradores de São Pedro do Taquara, no Sítio Santa Bárbara. O Senhor Hermenegildo, era um homem trabalhador, honesto e solidário, e sempre trabalhou na lavoura. Vindo a falecer em 10 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

Valter aparecido Pegorer
Prefeito Municipal